

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 016/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de criação de “Programa de Premiação de Alunos do Ensino Médio com Bolsas de Estudo para o Ensino Superior”.

A presente Indicação tem como principal objetivo incentivar o desempenho acadêmico e promover a inclusão educacional no Município de São José do Barreiro.

Como é sabido, o acesso ao Ensino Superior é um passo fundamental para a formação e o desenvolvimento dos jovens, e, em muitos casos, o custo das mensalidades é um obstáculo significativo para alunos talentosos, especialmente aqueles provenientes de escolas públicas e que enfrentam vulnerabilidade socioeconômica. Por outro lado, o Município de São José do Barreiro possui potencial econômico para investir no futuro de seus estudantes, incentivando-os a continuar seus estudos em nível superior.

A criação do postulado programa será uma maneira eficaz de reconhecer o esforço e dedicação dos alunos do Ensino Médio, ao mesmo tempo em que contribuirá para a formação de cidadãos Barreirenses mais qualificados e preparados para o mercado de trabalho.

Sugere-se que o “Programa de Premiação de Alunos do Ensino Médio com Bolsas de Estudo para o Ensino Superior”, siga as seguintes diretrizes:

1. Objetivo: Premiar os alunos que se destacarem no Ensino Médio nas escolas públicas municipais, com o oferecimento de bolsas de estudo integrais ou parciais para o Ensino Superior, em instituições de ensino públicas ou privadas;

2. Critérios para Concessão da Bolsa: O aluno deve ser egresso de uma escola pública municipal e ter concluído o Ensino Médio em São José do Barreiro; O aluno deve ter obtido desempenho acadêmico destacado, conforme as notas e o rendimento escolar; O aluno deve apresentar comprovação de matrícula em uma

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

instituição de Ensino Superior; O aluno deve comprovar vulnerabilidade socioeconômica, com base nos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Modalidades das Bolsas de Estudo: Bolsas integrais, que cobrirão todas as despesas acadêmicas (mensalidades e taxas), conforme parceria com as instituições de ensino; Bolsas parciais, que cobrirão parcialmente as mensalidades, conforme a necessidade e a análise da comissão responsável.

4. Responsabilidade pela Gestão: A Secretaria Municipal de Educação será a responsável pela gestão do programa, incluindo a seleção dos alunos e o acompanhamento do uso das bolsas de estudo.

5. Benefícios Esperados: Promoção do acesso à educação superior para alunos de escolas públicas com baixo poder aquisitivo; Reconhecimento e incentivo ao desempenho acadêmico dos jovens, estimulando a continuidade de seus estudos; Contribuição para a formação de cidadãos mais preparados e qualificados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 18 de fevereiro de 2025


Ver. Vinícius Araújo de Andrade
(Vini do Formoso)

